

MATÉRIA DIREITO PENAL IV

6º SEMESTRE

ART.243 “SONEGAÇÃO DE ESTADO DE FILIAÇÃO”

Núcleo do tipo: deixar; ocultar; atribuir

Sujeito Ativo: qualquer pessoa

Sujeito Passivo: o Estado e pessoa prejudicada

Elemento subjetivo: dolo

Tentativa: possível

ART.244 “ABANDONO MATERIAL”

Núcleo do tipo: deixar; faltar; atribuir

Sujeito Ativo: na primeira e segunda figura: cônjuges, os pais, os descendentes ou o devedor da pensão, na terceira figura os ascendentes ou os descendentes

Sujeito Passivo: cônjuges, os filhos, os ascendentes ou o credor de alimentos, na terceira figura os ascendentes ou os descendentes (o Estado também pois tem interesse na proteção da família).

Elemento subjetivo: dolo

Tentativa: não é possível (segundo a maioria da doutrina).

ART.245 “ENTREGA DE FILHO MENOR A PESSOA INIDÔNEA”

Núcleo do tipo: entregar (passar a posse).

Sujeito Ativo: os pais

Sujeito Passivo: os filhos menores de 18 anos.

Elemento subjetivo: dolo direto ou eventual

Tentativa: possível.

ART.246 “ABANDONO INTELECTUAL”

Núcleo do tipo: deixar de prover

Sujeito Ativo: os pais

Sujeito Passivo: o filho em idade escolar (primária).

Elemento subjetivo: dolo.

Tentativa: não é possível